



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 009/2016

SUMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO |
| Unidade Orçamentária | 001 – GABINETE DA SECRETARIA |
| Classificação Funcional | 18.541.0011.2103 – MANUTENCAO DA SECRETARIA |
| Fonte | 000 – RECURSOS LIVRE |
| Categoria Econômica | 44.90.51.00.000 – OBRAS E INSTALACOES |
| Valor em R\$ | R\$ 370.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recurso:

Anulação de Dotação:

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO |
| Unidade Orçamentária | 001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO |
| Classificação Funcional | 04.122.0002.2006 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES |
| Fonte | 000 – RECURSOS LIVRE |
| Categoria Econômica | 31.90.11.00.00 – 170 |
| Valor em R\$ | 170.000,00 |

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO |
| Unidade Orçamentária | 001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO |
| Classificação Funcional | 04.122.0002.2006 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES |
| Fonte | 000 – RECURSOS LIVRE |
| Categoria Econômica | 31.90.13.00.00 - 180 |
| Valor em R\$ | 30.000,00 |

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO |
| Unidade Orçamentária | 001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO |
| Classificação Funcional | 04.122.0002.2006 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES |
| Fonte | 000 – RECURSOS LIVRE |
| Categoria Econômica | 33.90.30.00.00 - 200 |
| Valor em R\$ | 30.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 05 SECRETARIA DE FINANÇAS |
| Unidade Orçamentária | 001 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS |
| Classificação Funcional | 04.123.0003.2011 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES |
| Fonte | 000 – RECURSOS LIVRE |
| Categoria Econômica | 44.90.61.00.00 - 460 |
| Valor em R\$ | 45.000,00 |

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 10 SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E URBANISMO |
| Unidade Orçamentária | 001 – DIVISAO DE VIACAO E OBRAS |
| Classificação Funcional | 15.452.00132.1082 – PAV ESTRADAS URBANAS E RURAIS |
| Fonte | 000 – RECURSOS LIVRE |
| Categoria Econômica | 33.90.30.00.00 - 2350 |
| Valor em R\$ | 35.000,00 |


| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 10 SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E URBANISMO |
| Unidade Orçamentária | 001 – DIVISAO DE VIACAO E OBRAS |
| Classificação Funcional | 15.452.00132.1082 – PAV ESTRADAS URBANAS E RURAIS |
| Fonte | 000 – RECURSOS LIVRE |
| Categoria Econômica | 33.90.39.00.00 - 2360 |
| Valor em R\$ | 35.000,00 |

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 10 SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E URBANISMO |
| Unidade Orçamentária | 001 – DIVISAO DE VIACAO E OBRAS |
| Classificação Funcional | 15.452.0013.2087 – MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO |
| Fonte | 000 – RECURSOS LIVRE |
| Categoria Econômica | 33.90.39.00.00 - 2420 |
| Valor em R\$ | 25.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara municipal de Virmond, PR em 01 de Agosto de 2016.


ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI
02/08/2016


05/08/2012
B. J. ...

11